

Pela primeira vez na história, Corte Interamericana condena Brasil por impunidade em chacina que matou jovens na periferia da Amazônia

Category: AMAZÔNIA, GERAL, PARÁ

escrito por Alice Catharinne | 25 de fevereiro de 2026



Mais de 30 anos após a Chacina do Tapanã, ocorrida na periferia de Belém, o Brasil foi condenado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos pela impunidade no caso. A decisão responsabiliza o Estado por falhas na investigação da morte de três adolescentes e estabelece um marco para casos de violência policial em periferias urbanas do país. O **g1** contatou a Advocacia Geral da União (AGU) e aguarda posicionamento.

É a primeira vez que o tribunal internacional julga um caso envolvendo a morte de crianças e adolescentes na periferia da Amazônia. A sentença reconhece violações ao direito à integridade pessoal, à proteção judicial, à proteção da família e ao direito à verdade.

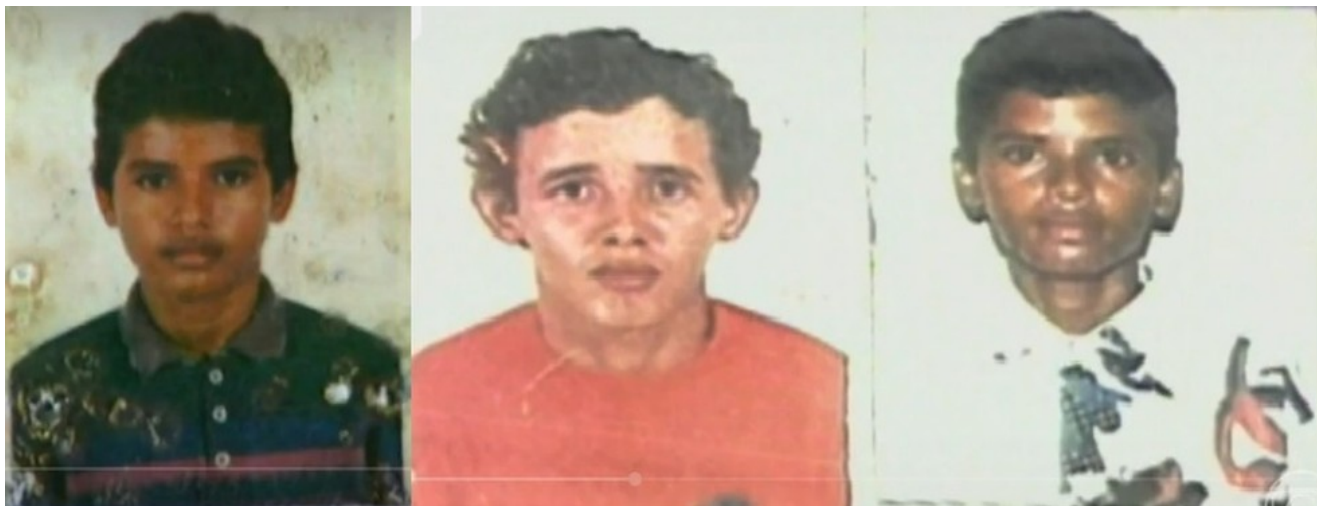


Corte Interamericana julga o Brasil por morte de três adolescentes por policiais em Belém. – Foto: Reprodução / Youtube

Os jovens foram mortos em 1994 durante uma operação policial. À época, as mortes foram registradas como “auto de resistência”. Em 2018, 21 policiais denunciados pelo Ministério Público foram absolvidos por falta de provas, e o processo foi encerrado sem recurso.

O caso chegou ao sistema interamericano após quase três décadas sem responsabilização interna. A denúncia foi apresentada por organizações da sociedade civil do Pará, em parceria com a universidade pública local.

A decisão consolida o entendimento de que a omissão na apuração de mortes atribuídas a agentes do Estado pode gerar responsabilização internacional e impõe ao Brasil medidas de reparação e mudanças institucionais.



Os jovens foram mortos em 1994 durante uma operação policial –
Foto: TV Liberal

0 crime

A Chacina do Tapanã ocorreu no bairro do Tapanã, periferia de Belém. Segundo a versão oficial da época, os adolescentes Max Cley Mendes, Marciley Roseval Melo Mendes e Luís Fábio Coutinho da Silva teriam reagido à abordagem, e as mortes foram registradas como “auto de resistência”, termo usado para classificar óbitos decorrentes de suposto confronto com a polícia.

Laudos periciais e depoimentos de testemunhas, no entanto, apontaram inconsistências na versão apresentada pelos agentes. Relatos indicaram que os jovens teriam sido ameaçados e agredidos antes de serem mortos.

A sentença destaca que a pobreza amplia a exposição a violações de direitos humanos e dificulta o acesso à Justiça.

0 que o Brasil terá que fazer

Como medida de reparação, o Estado deverá realizar um ato público de reconhecimento de responsabilidade e adotar providências institucionais.

Entre elas, incluir parâmetros internacionais de direitos humanos na formação de juízes criminais e membros do Ministério Público do Pará e criar um sistema de coleta de dados sobre investigações e processos relacionados à violência policial com resultado morte.

A decisão é obrigatória?

As sentenças da Corte Interamericana são obrigatórias para os países que reconhecem a jurisdição do tribunal caso do Brasil desde 1998. Isso significa que o Estado brasileiro deverá cumprir as determinações fixadas na decisão.

O cumprimento não é automático. A própria Corte acompanha a execução das medidas por meio de um processo de supervisão. O governo precisa apresentar relatórios periódicos informando quais providências foram adotadas, e as vítimas e a Comissão Interamericana podem contestar essas informações.

Não há multa automática em caso de descumprimento, mas a falta de cumprimento pode gerar novas resoluções da Corte e ampliar a pressão internacional sobre o país.

Fonte: g1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 25/02/2026/15:59:57

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)

- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)

*-Site: www.folhadoprogresso.com.br e -
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e -
mail: adeciopiran.blog@gmail.com*